


|   |  |
|---|--|
|  | <p><b>Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFABEAB</b><br/><b>Fundada em 10/08/1927 – CGC 61.755.260/0000-61</b><br/>SEPN 516, Bloco “A”, Ed. Inácio de Lima Ferreira, 5º andar, salas 502/3.<br/>Brasília - DF CEP: 70.770-521 Fone: (61) 3349-1001<br/>e-mail: confaeab@uol.com.br</p> |
|---|--|

**PORTARIA N. 01/2013**

**Dispõe sobre os Órgãos de Apoio da  
Diretoria Executiva da CONFABEAB,  
Gestão 2013 – 2015 e afins.**

**A Diretoria Executiva da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - CONFABEAB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da CONFABEAB de 01 de dezembro de 2004, e:**

**Considerando a letra “h” do Art. 24 do Estatuto da CONFABEAB de 01 de dezembro de 2004, que diz: À Diretoria Executiva compete – “criar Departamentos, sempre que julgar necessário”;**

**Considerando o § 1º do Art. 32 do Estatuto da CONFABEAB de 01 de dezembro de 2004, que diz: “outros Departamentos poderão ser criados, a critério da Diretoria Executiva, de acordo com as necessidades prementes”;**

**Considerando o § 3º do Art. 32 do Estatuto da CONFABEAB de 01 de dezembro de 2004, que diz: “os Diretores dos Departamentos de que trata o parágrafo anterior serão designados pelo Presidente da CONFABEAB”;**

**Considerando a Deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 25 e 26 de março de 2013, realizada em Brasília (DF);**

**RESOLVE:**

- 1. Criar a Assessoria Parlamentar para atender as necessidades administrativas, no acompanhamento da legislação profissional no âmbito da Agronomia;**
- 2. Designar o Eng. Agrônomo JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA, para responder pela Assessoria Parlamentar;**
- 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação pela Diretoria Executiva da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - CONFABEAB.**

**Manaus (AM), 29 de julho de 2013.**

**Eng. Agrônomo Angelo Petto Neto  
Presidente CONFABEAB**